

LEI MUNICIPAL Nº 2.237, de 29 de Abril de 2003.

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2.224, DE 18 DE MARÇO DE 2003."**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Art. 12 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12 - ...

§ 1º - A cada classe corresponderá um acréscimo equivalente a 3% (três por cento), sobre a classe imediatamente anterior."

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar a Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 29 de Abril de 2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS HEIDRICH
Secretario de Administração

